



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.182

De 09 de abril de 2014

Autógrafo nº 073/14 – Projeto de Lei nº 071/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de abril de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), referentes ao convênio celebrado com a Secretaria Estadual da Habitação, para execução das obras de reforma do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Araraquara I – CDHU - Jardim Paraíso, Processo nº SH-633/05/2013, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
02.23.02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	Habitação		
16.482	Habitação urbana		
16.482.103	Moradia de interesse Social		
16.482.103.1	Projeto		
16.482.103.1.465	REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO CONJUNTO HABITACIONAL ARARAQUARA I – JARDIM PARAÍSO	R\$	63.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$	13.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e convênios Estaduais – vinculados – Aplicação Financeira 100165		
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$	50.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de:

I. **ANULAÇÃO PARCIAL** da dotação orçamentária vigente a abaixo especificada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
02.23.02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	Habitação		
16.482	Habitação urbana		
16.482.103	Moradia de interesse Social		
16.482.103.2	Atividade		
16.482.103.2.006	Manutenção das atividades	R\$	13.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	13.000,00

II. **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, advindos de recursos de convenio firmado com a Secretaria Estadual da Habitação – SH-633/05/2013).R\$ 50.000,00.


Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda
Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo
Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").